(Decreto  $n^{o}$  2331, de  $1^{o}$  deoutubro de 1997)

ANEXO I
REMANEJAMENTO DE CARGOS

CÓDIGO	DAS	DO MARE P/MF (a)		DO M	F P/MARE (b)
	UNITÁRIO	QTDE.	VALOR TOTAL	QTDE.	VALOR TOTAL
DAS 101.2 DAS 101.1 DAS 102.2 DAS 102.1	1,11 1,00 1,11 1,00	110	1,11	110 1	110,00 1,11
TOTAL SALDO REMANEJAME	DO	111	111,11	111	111,11

(Decreto  $n^{o}$  2.331 , de  $1^{o}$  de outubrode 1997)

#### ANEXO II

### (Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1995)

#### ANEXO II

#### MINISTÉRIO DA FAZENDA

### a) QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES №	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/ FG
Annual An	8	Assessor Especial do	
		Ministro	102.5
	2	Assessor do Ministro	102.4
	1	Assistente do Ministro	102.3
	2	Assistente	102.2
	7	Auxiliar	102.1
GABINETE DO MINISTRO	1	Chefe	101.5
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	101.4
	5	Auxiliar	102.1
Divisão	6	Chefe	101.2
Assessoria para Assuntos Parlamentares	1	Chefe da Assessoria	101.4
Coordenação	3	Coordenador	101.3
	7	Assistente	102.2
Assessoria de Comunicação Social	1	Chefe da Assessoria	101.4
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
	5		FG-1
	3		FG-2
	3		FG-3
SECRETARIA-EXECUTIVA	1	Secretário-Executivo	NE
	13	Assessor do Secretário- Executivo	102.4
	8	Assistente do Secretário- Executivo	102.4
	2	Assistente	102.3

(Fls. 2 do Anexo II ao Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1995)

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/ FG
Gabinete	1	Chefe	101.4
	4	Assistente	102.2
	15	Auxiliar	102.1
	20		FG-1
	8		FG-2
	1		FG-3
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS			
ADMINISTRATIVOS	1	Subsecretário	101.5
	1	Subsecretário-Adjunto	101.4
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	7	Chefe	101.2
Serviço	3	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Serviços Gerais	1	Coordenador-Geral	101.4
,	1	Auxiliar	102.1
Coordenação	5	Coordenador	101.3
	3	Gerente de Projeto	101.2
Coordenação-Geral de Modernização e Informática	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	8	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Recursos Humanos	1	Coordenador-Geral	101.4
•	1	Auxiliar	102.1
Coordenação	7	Coordenador	101.3
	5	Gerente de Projeto	101.2
Coordenação de Documentação e Biblioteca	1	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
	21		FG-1
	19		FG-2
	21		FG-3

(Fls. 3 do Anexo II ao Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1995)

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES Nº		NE/ DAS/ FG
Delegacias de Administração do Ministério da Fazenda			
a) no DF, RJ e SP	3	Delegado	101.4
	3	Delegado-Adjunto	101.3
Divisão	12	Chefe	101.2
Serviço	9	Chefe	101.1
	21		FG-1
	24		FG-2
	21		FG-3
b) no RS e MG	2	Delegado	101.4
	2	Delegado-Adjunto	101.3
Divisão	8	Chefe	101.2
Serviço	6	Chefe	101.1
	10		FG-1
	16		FG-2
	16		FG-3
c) no PR	1	Delegado	101.3
	1	Delegado-Adjunto	101.2
Serviço	6	Chefe	101.1
	5		FG-1
	5		FG-2
	8		FG-3
d) no AM, BA, CE, PA, PE e SC	6	Delegado	101.3
	6	Delegado-Adjunto	101.2
Serviço	30	Chefe	101.1
	30		FG-1
	30		FG-2
	36		FG-3
	1	1	

(Fls. 4 do Anexo II ao Decreto  $\, n^{\underline{o}} \, 1.745, \, de \, 13 \, de \, dezembro \, de \, 1995)$ 

36 36 48 48	Delegado Chefe	101.3 101.1 FG-1 FG-2 FG-3
36 36 48 48		101.1 FG-1 FG-2
36 48 48 1	Chefe	FG-1 FG-2
1 5		FG-2
1 5		
1 5		FG-3
	i i	
1 4	Subsecretário	101.5
1   1	Subsecretário-Adjunto	101.4
1	Auxiliar	102.1
1 (	Coordenador-Geral	101.4
1 1	Auxiliar	102.1
6	Coordenador	101.3
1 (	Coordenador-Geral	101.4
1 /	Auxiliar	102.1
6	Coordenador	101.3
1 (	Gerente de Projeto	101.2
9		FG-1
13		FG-2
7		FG-3
1 1	Procurador-Geral	NE
	Procurador-Geral Adjunto	101.5
	-	102.2
		102.1
ı	Procurador-Chefe	101.4
1 1		101.3
ł	i	101.2
	4 4 1 2	4 Assistente 4 Auxiliar  1 Procurador-Chefe 2 Procurador

(Fls. 5 do Anexo II ao Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1995)

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/ FG
Coordenação-Geral da Representação Extrajudicial			
da Fazenda Nacional	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
	2	Procurador	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral da Representação Judicial da			
Fazenda Nacional	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral da Dívida Ativa da União	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Operações Financeiras da			
União	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Assuntos Tributários	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral Jurídica	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assessor	102.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral Patrimonial	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assessor	102.3
	1	Assistente	102.2

### (Fls. 6 do Anexo II ao Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1995)

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/ FG
Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros	1	Coordenador-Geral	101.4
,	1	Assessor	102.3
	1	Assistente	102.2
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos Diversos	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assessor	102.3
	1	Assistente	102.2
Coordenação	1	Coordenador	101.3
•	3	Auxiliar	102.1
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	3	Chefe	101.1
	12		FG-1
	14		FG-2
	19		FG-3
Procuradorias Regionais da Fazenda Nacional (DF,			
RJ, SP, RS e PE)	5	Procurador Regional	101.4
Divisão	5	Chefe	101.2
	10		FG-1
Procuradorias Estaduais da Fazenda Nacional			
a) em SP e RJ	2	Procurador-Chefe	101.3
	2	Subprocurador-Chefe	101.2
Divisão	12	Chefe	101.2
Serviço	16	Chefe	101.1
	12		FG-1
	20		FG-2
b) no DF, MG e RS	3	Procurador-Chefe	101.3
-,	3	Subprocurador-Chefe	101.2
Divisão	9	Chefe	101.2
Serviço	6	Chefe	101.1
•			

(Fls. 7 do Anexo II ao Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1995)

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES Nº		NE/ DAS/ FG
	6		FG-1
	9		FG-2
	9		FG-3
c) na BA, CE, GO, PR, PE e SC	6	Procurador-Chefe	101.3
	6	Subprocurador-Chefe	101.2
Serviço	12	Chefe	101.1
	12		FG-1
	18		FG-2
	24		FG-3
d) no AC, AL, AM, AP, ES, MA, MT, MS, PA, PB, PI, RN, RO, RR, SE e TO			103
	16	Procurador-Chefe	101.3
Serviço	16	Chefe	101.1
	16		FG-1
	16		FG-2
	16		FG-3
Procuradorias Seccionais da Fazenda Nacional	62	Procurador-Seccional	101.2
Serviço	62	Chefe	101.1
	62		FG-3
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	1	Secretário	101.6
		Secretário-Adjunto	101.5
Gabinete		Chefe	101.4
Assessoria Especial		Assistente	102.2
Assessoria Especial		Chefe	101.4
Assessoria de Assuntos Internacionais		Assessor Chefe	102.3
and the second s	1	Assessor	101.4
	l l	Assistente	102.3
		Auxiliar	102.2
Coordenação-Geral de Estudos Econômico- Fributários	1	Coordenador-Geral	101.4
71 <b>~</b>		Auxiliar	102.1
Coordenação	2	Coordenador	101.3

(Fls. 8 do Anexo II ao Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1995)

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES Nº		NE/ DAS/ FG
Divisão	4	Chefe	101.2
Coordenação de Atendimento ao Contribuinte	1	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Corregedoria-Geral	1	Corregedor-Geral	101.4
	1	Auxiliar	102.1
D: : «	1	Corregedor-Adjunto	101.3
Divisão	3	Chefe	101.2
Escritório de Corregedoria	10	Chefe	101.2
Coordenação-Geral do Sistema de Tributação	1	Coordenador-Geral	101.4
	2 3	Auxiliar	102.1
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Divisão	6	Chefe	101.2
Serviço	2	Chefe	101.1
Coordenação-Geral do Sistema de Arrecadação e			
Cobrança	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	5	Chefe	101.2
Serviço		Chefe	101.1
Coordenação-Geral do Sistema de Fiscalização	1	Coordenador-Geral	101.4
	1 1	Auxiliar	102.1
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	5	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral do Sistema Aduaneiro	1	Coordenador-Geral	101.4
	i i	Auxiliar	102.1
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Divisão	6	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Tecnologia e de Sistemas de			
nformação	1 (	Coordenador-Geral	101.4
	1 /	Auxiliar	102.1
Coordenação	1 (	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
Serviço	2	Chefe	101.1

(Fls. 9 do Anexo II ao Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1995)

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES Nº		NE/ DAS/ FG
Coordenação-Geral de Programação e Logística	1	Coordenador-Geral	101.4
, and any any and any	3	Auxiliar	102.1
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	6	Chefe	101.2
Serviço	3	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Escritório de Pesquisa e Investigação	10	Chefe	101.2
	58	3	FG-1
	54		FG-2
	56		FG-3
Superintendência Regional da Receita Federal	10	Superintendente	101.4
	11	Superintendente-Adjunto	101.3
Divisão	61	Chefe	101.2
Serviço	8	Chefe	101.1
	2	Auxiliar	102.1
Unidades Locais da Receita Federal (Delegacia, Inspetoria, Alfândega, Agência e Centro de Atendimento ao Contribuinte)	35	Delegado e Inspetor	101.3
	108	Delegado, Delegado-Adjunto, Inspetor e Chefe de Divisão	101.2
	283	Delegado, Agente, Inspetor, Chefe de Centro de Atendimento ao Contribuinte, de Serviço e de Equipe de Fiscalização	101.1
	2	Auxiliar	102.1
	625	Chefe de Inspetoria, de Agência, de Seção, de Centro de Atendimento ao Contribuinte e de Equipe de Fiscalização, e Assistente	FG-1

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES Nº		NE/ DAS/ FG	
	605	Chefe de Inspetoria, de Agência, de Centro de Atendimento ao Contribuinte, de Setor e de Equipe, e Assistente	FG-2	
	772	Chefe de Equipe e Assistente	FG-3	
Delegacia da Receita Federal de Julgamento	18	Delegado	101.3	
Divisão	1	Chefe Auxiliar	101.2 102.1	
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	1	Secretário	101.6	
	4	Secretário-Adjunto	101.5	
Gabinete	1	Chefe	101.4	
	4	Assessor	102.3	
	4	Assistente	102.2	
	3	Auxiliar	102.1	
Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Fiscais	1	Coordenador-Geral	101.4	
Coordenação	1	Coordenador	101.3	
Coordenação-Geral de Planejamento Técnico	1	Coordenador-Geral	101.4	
Coordenação	1	Coordenador	101.3	
Divisão	4	Chefe	101.2	
Serviço	4	Chefe	101.1	
Coordenação-Geral de Administração da Dívida				
Pública	1	Coordenador-Geral	101.4	
Coordenação	1	Coordenador	101.3	
Divisão	4	Chefe	101.2	
Serviço	4	Chefe	101.1	
Coordenação-Geral de Assuntos Externos	1	Coordenador-Geral	101.4	
Coordenação	1	Coordenador	101.3	

(Fls. 11 do Anexo II ao Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1995)

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES Nº		NE/ DAS/ FG
Divisão	4	Chefe	101.2
Serviço	4	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Programação Financeira	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
Serviço	4	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Controle de Responsabilidades Financeiras e Haveres Mobiliários do Setor Público			
	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
Serviço	4	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Haveres Financeiros	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
Serviço	4	Chefe	101.1
Coordenação-Geral das Operações de Crédito do Tesouro Nacional	1	011.01	
Coordenação	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	1 1	Coordenador	101.3
Serviço	4	Chefe	101.2
	4	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Normas e Avaliação da Execução da Despesa			
Coordenação	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação Divisão	1	Coordenador	101.3
Serviço	1 1	Chefe	101.2
oei viyo	4	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Sistemas de Informática	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão S	4	Chefe	101.2
Serviço	4	Chefe	101.1

(Fls. 12 do Anexo II ao Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1995)

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES Nº		NE/ DAS/ FG	
Coordenação-Geral de Contabilidade	1	Coordenador-Geral	101.4	
Coordenação	1	Coordenador	101.4	
Divisão	4	Chefe	1	
Serviço	4	Chefe	101.2	
Coordenação-Geral de Acompanhamento				
de Estados	1	Coordenador-Geral	101.4	
Coordenação	1	Coordenador  Coordenador	101.4	
Divisão	4	Chefe	101.3	
Serviço	4	Chefe	101.2	
Coordenação-Geral de Análise e Estatísticas Fiscais				
de Estados e Municípios	1 1	Coordenador-Geral	101.4	
Coordenação	1	Coordenador	101.4	
Divisão	4	Chefe	101.2	
Serviço	4	Chefe	101.1	
Coordenação-Geral de Assunção e Reestruturação				
de Passivos	1	Coordenador-Geral	101.4	
Coordenação	1	Coordenador	101.3	
Divisão	3	Chefe	101.2	
Serviço	3	Chefe	101.2	
	14		FG-1	
	12		FG-2	
	18		FG-3	
SECRETARIA DE POLÍTICA ECONÔMICA	1	Secretário	101.6	
	2	Secretário-Adjunto	101.5	
Gabinete	1	Chefe	101.4	
Coordenação	1	Coordenador	101.3	
Divisão	7	Chefe	101.2	
Serviço	8	Chefe	101.1	
Coordenação-Geral de Política Fiscal	1	Coordenador-Geral	101.4	
Coordenação		Coordenador	101.4	

(Fls. 13 do Anexo II ao Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1995)

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES №		NE/ DAS/ FG
Coordenação-Geral de Política Monetária	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Política Financeira	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral da Área Externa	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Conjuntura Econômica	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Questões Estruturais	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Projetos Especiais	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Assuntos Institucionais	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Assuntos de Empresas			
Estatais Coordenação	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Mercado de Capitais Coordenação		Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Política Setorial	1	Coordenador-Geral	101.4
	9		FG-1
	2		FG-2
	3		FG-3
SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO			
ECONÔMICO	1	Secretário	101.6

(Fls. 14 do Anexo II ao Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1995)

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES Nº		NE/ DAS/ FG
	2	Secretário-Adjunto	101.5
	2	Assessor do Secretário	102.4
Gabinete	1	Chefe	101.4
	3	Assessor	102.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	4	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Defesa da Concorrência	1	Coordenador-Geral	101.4
	3	Assistente	102.2
	2	Auxiliar	102.1
Coordenação-Geral de Comércio e Serviços	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	4	Coordenador	101.4
Divisão	4	Chefe	101.3
Serviço	2	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Produtos Agrícolas	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	11	Chefe	101.2
Serviço	7	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Serviços Públicos e Infra-			
Estrutura	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação		Coordenador	101.3
Divisão	1	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Mercados			
	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação		Coordenador	101.3
Divisão Service	1	Chefe	101.2
Serviço	3	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Produtos Industriais	1	Coordenador-Geral	101.4

(Fls. 15 do Anexo II ao Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1995)

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES Nº		NE/ DAS/ FG
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Divisão	10	Chefe	101.2
Serviço	20	Chefe	101.1
	26		FG-1
	34		FG-2
	36		FG-3
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO	1	Secretário	101.6
	2	Secretário-Adjunto	101.5
	1	Assistente	102.2
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Engenharia	1	Coordenador-Geral	101.4
	1 1	Auxiliar	102.1
Divisão	4	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Legislação Aplicada	1	Coordenador-Geral	101.4
	1 1	Auxiliar	102.1
Divisão	4	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Administração Patrimonial	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Auxiliar	102.1
Divisão	3	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Receitas Patrimoniais	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Auxiliar	102.1
Divisão	3	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Desenvolvimento			
Organizacional e Informática	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	1	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Programação Técnica e			
Logística		Coordenador-Geral	101.4
Divisão	2	Chefe	101.2

(Fls. 16 do Anexo II ao Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1995)

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES Nº		NE/ DAS/ FG
	4		FC 1
	5		FG-1
	3		FG-2 FG-3
Delegacias do Patrimônio da União			
a) no RJ, SP e PE	3	Dalagada	
	3	Delegado Auxiliar	101.4
Divisão	15	Chefe	102.1
Serviço	3	Chefe	101.2 101.1
	3		
	6		FG-1
	9		FG-2 FG-3
b) no ES, BA, SC, SE, RS, DF, MA, PA, CE, PR,			
RN e AL	12	Delegado	101.2
Divisão	48	Chefe	101.3
Serviço	24	Chefe	101.2
	12		FC
	12		FG-1
	24		FG-2 FG-3
c) no AM, GO, MG, MS, MT, PB e PI		<b>D</b> 1	
Serviço	7	Delegado	101.2
	28	Chefe	101.1
	7		FG-1
CECDETABLA DEPENAL DE SOCIETA	7		FG-2
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE		Secretário	101.6
Gabinete	1	Secretário-Adjunto	101.5
Gaoineic	1	Chefe	101.4
	8	Assistente	102.2
Corregedoria-Geral do Controle Interno		Corregedor-Geral	101.5
	1	Corregedor-Adjunto	101.3

(Fls. 17 do Anexo II ao Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1995)

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/ FG
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	3	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Planejamento			
Técnico-Operacional	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	5	Chefe	101.3
Coordenação-Geral de Sistemas de Informática	1	Coordenador-Geral	101.4
,	1	Auxiliar	101.4
Coordenação	1	Coordenador	102.1
Divisão	3	Chefe	101.3
Coordenação-Geral de Articulação Externa das Ações do Controle Interno	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Avaliação da Execução do			
Orçamento	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	3	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Acompanhamento e			
Avaliação da Execução de Programas	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	3	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Fiscalização	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão		Chefe	101.4
Coordenação Garal do Orientação - Cont. 1			
Coordenação-Geral de Orientação e Controle Divisão	į	Coordenador-Geral	101.4
DIVISAU	3	Chefe	101.2

(Fls. 18 do Anexo II ao Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1995)

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES Nº		NE/ DAS/ FG
Coordenação-Geral de Planejamento, Avaliação e Sistematização das Ações de Fiscalização e Controle			10
	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Planejamento e Articulação			
das Ações de Auditoria Governamental	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Normas e Programas de			
Auditoria	1	Coordenador-Geral	1014
Divisão	3	Chefe Chefe	101.4
	5	Chele	101.2
Coordenação-Geral de Auditorias Integradas e de			
Recursos Externos	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	3	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Supervisão e Avaliação de			
Desempenho de Auditorias	1	0 1 1 0 1	
Divisão	1	Coordenador-Geral	101.4
2111000	3	Chefe	101.2
Coordenação-Geral para Assuntos de Inventariança	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assistente	102.2
Divisão		Chefe	101.2
Coordenação-Geral para Fiscalizações e Auditorias			
Especiais	1	Constant of t	
		Coordenador-Geral	101.4
Divisão	i	Assistente	102.2
-	4	Chefe	101.2
Secretarias de Controle Interno			
a) no MJ, MT, MAA, MinC, MTb, MPAS, MS,			
MICT, MME, MPO, MC, MARE, MCT e MMA	14	Sagratánia	101 -
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		Secretário	101.5
	14	Assistente	102.2

(Fls. 19 do Anexo II ao Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1995)

Divisão  Coordenação-Geral de Auditoria  Divisão	28	Chefe	FG
	14		101.2
	1 14		
	ı	Coordenador-Geral	101.4
2171340	56	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Fiscalização e Controle	14	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	56	Chefe	101.4
b) no MF	1	G	
-, no 1.11.	1	Secretário	101.5
	1	Assistente	102.2
Divisão	1	Auxiliar	102.1
Divisao	2	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Auditoria	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	4	Chefe	101.4
Coordenação-Geral de Fiscalização e Controle	1	Complement	
Divisão		Coordenador-Geral	101.4
	6	Chefe	101.2
e) no MEC	1	Secretário	101.5
	1	Assistente	102.2
	1	Auxiliar	102.1
Divisão	2	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Auditoria	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	1 1	Chefe	101.4
		Chele	101.2
Coordenação-Geral de Fiscalização e Controle		Coordenador-Geral	101.4
Divisão	5	Chefe	101.2
Delegacias Federais de Controle			
) no AC, AL, AM, BA, CE, ES, GO, MA, MS,			
MT, PA, PB, PE, PR, PI, RS, RN, RO, SC e SE	20	Delegado	101.4
	1	Auxiliar	101.4
vivisão	1	Chefe	102.1
erviço	1	Chefe	101.2

# (Fls. 20 do Anexo II ao Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1995)

UNIDADE	UNIDADE  CARGOS/ FUNÇÕES Nº CAI		NE/ DAS/ FG	
b) em MG e SP	2	Delegado	101.4	
	2	Auxiliar	101.4	
Divisão	8	Chefe	102.1	
Serviço	6	Chefe	101.2	
c) no RJ	1	Delegado	101.4	
	1	Auxiliar	101.4	
Divisão	6	Chefe	101.2	
Serviço	3	Chefe	101.2	
SECRETARIA DE ASSUNTOS				
INTERNACIONAIS	1	Secretário	101.6	
	2	Secretário-Adjunto	101.5	
	1	Assessor	102.3	
	2	Assistente	102.3	
Coordenação-Geral de Créditos Externos	1	Coordenador-Geral	101.4	
Coordenação	2	Coordenador	101.3	
Divisão	1	Chefe	101.2	
Coordenação-Geral de Integração	1	Coordenador-Geral	101.4	
Coordenação	2	Coordenador	101.3	
Divisão	2	Chefe	101.2	
Coordenação-Geral de Assuntos Econômico-				
Financeiros	1	Coordenador-Geral	101.4	
Coordenação	1 1	Coordenador	101.3	
Divisão	l i	Chefe	101.2	
Coordenação-Geral de Assuntos Econômico-				
Comerciais	1	Coordenador-Geral	101.4	
Coordenação	1	Coordenador	101.3	
Divisão	1	Chefe	101.2	
	2		FG-1	
	1		FG-2	

(Fls. 21 do Anexo II ao Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1995)

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES Nº		NE/ DAS/ FG
	1		FG-3
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO			
FAZENDÁRIA	1	Director C. 1	
	1	Director-Geral	101.5
	1 5	Diretor-Geral Adjunto Auxiliar	101.4
	7		102.1
Coordenação	1	Gerente	101.2
Centro Estratégico	4	Charles	101.3
	4	Chefe	101.1
Diretoria de Cooperação Técnica e Pesquisa	1	Diretor	101.3
Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	1	Diretor	101.3
Diretoria de Atendimento e Coordenação			
de Programas	1 1	Diretor	101.3
			101.5
Diretoria Técnica de Educação	1	Diretor	101.3
Diretoria Técnica de Administração	1	Diretor	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
	1	Prefeito	101.1
	1		FG-2
			FG-2
Centros Regionais de Treinamento	10	Diretor Regional	101.2
CONSELHOS DE CONTRIBUINTES			
<sup>º</sup> Conselho de Contribuintes	1	Presidente	101.4
	1	Presidente de Câmara	101.4
	j l	Secretário-Executivo	101.1
<sup>2</sup> Conselho de Contribuintes	1	Presidente	101.4
	į į	Presidente de Câmara	101.4
		Secretário-Executivo	101.2

### (Fls. 22 do Anexo II ao Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1995)

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/ FG
3º Conselho de Contribuintes	1 2 1	Presidente Presidente de Câmara Secretário-Executivo	101.4 101.2 101.1
	6 7 8		FG-1 FG-2 FG-3

OUADRO RESUMO DE CUSTOS DE CARCOS EM COMUSSÃO S

ANEXO II

## b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

CÓDIGO	DAS	SITUAÇÃ	O ATUAL	SITUAC	ÃO NOVA
	UNITÁRIO	QTDE.	VALOR TOTAL		VALOR TOTAL
DAS 101.6	6,52	7	45,64	7	45,64
DAS 101.5	4,94	41	202,54	41	202,54
DAS 101.4	3,08	174	535,92	174	535,92
DAS 101.3	1,24	256	317,44	256	317,44
DAS 101.2	1,11	1.005	1.115,55	1.006	1.116,66
DAS 101.1	1,00	817	817,00	707	707,00
DAS 102.5	4,94	8	39,52	8	39,52
DAS 102.4	3,08	17	52,36	17	52,36
DAS 102.3	1,24	31	38,44	31	38,44
DAS 102.2	1,11	67	74,37	66	73,26
DAS 102.1	1,00	116	116,00	226	226,00
SUBTO	OTAL 1	2.539	3.354,78	2.539	3.354,78
FG-1	0,31	991	307,21	991	307,21
FG-2	0,24	989	237,36	989	237,36
FG-3	0,19	1.221	231,99	1.221	231,99
SUBTO	TAL 2	3.201	776,56	3.201	776,56
TOT	Γ <b>AL</b>	5.740	4.131,34	5.740	4.131,34